João Monlevade, 12 de Julho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 130/2022
Assunto: Pagamento Procedimento- Autorização do Município
Procedimento: Exame Mapa - Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial
Empresa: Clinica Fisiomedici
PACIENTE: Valdecir Quintiliano Pereira
Município: Catas Altas - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Fisiomedici**, para o paciente mencionado acima.

O Município de Catas Altas solicitou o exame de Mapa. No pedido médico consta Exame de Holter 24 horas. O exame foi realizado conforme solicitação do Município, laudo médico anexo.

Insta salientar que, provavelmente o exame deve ter sido realizado com base na justificativa da solicitação, o fornecedor deve ter julgado o procedimento de Mapa o exame mais adequado para avaliar o quadro clínico do paciente.

Mediante análise dos documentos e autorização do Município para faturar o procedimento realizado, a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Mapa - Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial no valor de R$112,00 (cento e doze reais),** conforme item 03, anexo I, do contrato de 039/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG